



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.920, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

*“Institui luto oficial por 7 (sete) dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do Senhor Joaquim Amado Quevedo, o “Véio Quevedo”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do senhor Joaquim Amado Quevedo, conhecido carinhosamente por “Véio Quevedo” e os sentimentos de dor e pesar que se abatem sobre a Comunidade por sua perda;

**CONSIDERANDO**, o seu comprometimento com o cargo de Prefeito de Tatuí por dois mandatos (1983/1987 e 1993/1996) e também de Vereador por três oportunidades (1977/1983, 2005/2008 e 2017/2020) trabalhando incansavelmente pelo povo tatuiano, com empenho e dedicação;

**CONSIDERANDO**, o legado de simplicidade e amor ao próximo que certamente deixará aos familiares, amigos e a todo povo tatuiano;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Tatuí, por 7 (sete) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Amado Quevedo, o “Véio Quevedo”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de janeiro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/01/2022.  
Neiva de Barros Oliveira.